



Reunião Extraordinária da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 12 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO:

- 1ª) Proibir, nos termos do § 2º do artigo 186 do Código Nacional de Corridas, a entrada do Sr. Mario Sparano Vitelli no Hipódromo e suas dependências.

São Paulo, 12 de junho de 2019
Comissão de Corridas